



EDITAL Nº04/2021/PPGE
CRENCIAMENTO DE DOCENTES 2021
LINHA DE PESQUISA 3 - FORMAÇÃO HUMANA, POLÍTICAS E PRÁXIS SOCIAIS

O Programa de Pós-Graduação em Educação realizará, no período de 12/11/2021 a 19/11/2021 o processo de credenciamento de novos docentes permanentes para a Linha de Pesquisa 3 - Formação Humana, Políticas e Práxis Sociais, a qual aborda a educação contemporânea na perspectiva das políticas educacionais, tanto do ponto de vista do Estado quanto dos movimentos e organizações sociais. Analisa as abordagens teórico-metodológicas do mundo do trabalho, da sustentabilidade e das experiências populares, das expressões artísticas e das alternâncias educativas. Busca compreender as relações complexas entre o campo e a cidade com foco no movimento da realidade e na emancipação dos sujeitos coletivos.

O processo de avaliação das candidaturas para credenciamento será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFV.

1. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1.1. Os critérios indicados abaixo são obrigatórios:

- 1.1.1. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFV - Campus Viçosa;
- 1.1.2. Ter doutorado concluído preferencialmente na área de Educação ou áreas afins;
- 1.1.3. Demonstrar produção científica nos últimos três anos vinculadas às linhas de pesquisa do Programa.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1. Ter publicado, nos anos 2019, 2020 e 2021, no mínimo, dois artigos em revista qualificada como B2 (ou superior) pelo Qualis-Periódicos¹ da Capes, área de Educação. Os artigos apresentados (B2 ou superior) serão classificados segundo critérios da Capes e essa classificação servirá de base em caso de empates, entre os candidatos. Outras produções, como capítulo de livro e livro

¹ Classificações de Periódicos Capes: <https://www.poseducacao.ufv.br/?informativo=qualis-novo-capes>

- integral, relativas à área da educação, serão consideradas, em caso de empates;
- 2.2. Possuir pelo menos uma orientação em iniciação científica concluída afeita à Linha 3.
3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
- 3.1. O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (strictosensudpe@ufv.br), até o dia 19/11/2021:
- 3.1.1. Carta de intenções indicando interesse em integrar a Linha 3, como realizará suas atividades e de que modo entende que estas se articulam com o Programa;
- 3.1.2. Currículo Lattes atualizado;
- 3.1.3. Anexar cópia, em arquivo eletrônico (pdf), das publicações citadas no item 2.1.
4. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até cinco (5) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFV.
- 4.2. Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFV.

Viçosa, 12 de novembro de 2021.



Profª. Drª. Alvanize Valente Fernandes Ferenc
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Viçosa